



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Góll, 180 - Fones: (0432) 72-1482 e 72-1387 - Estado do Paraná

LEI Nº 566/86

De : 12 de maio de 1986.

SÚMULA : Autoriza a compra de um Apiário.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte...

... LEI :

- Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar aquisição de um APIÁRIO, de 98 (noventa e oito) caixas, sendo que 60 (sessenta) destas caixas, estão em plena produção de mel de abelha, puro.
- Art. 2º - O preço da aquisição, desta, está estipulado pelo atual proprietário em Cr\$-36,000,00 (trinta e seis mil cruzados).
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1986.


EDELINO BENTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE VETTORI
Chefe de Gabinete